



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações
2021-2026**

Revisão 2025

Versão 1.3



PRESIDÊNCIA

Des. Samuel Meira Brasil Jr.

VICE PRESIDÊNCIA

Des. Namyr Carlos de Souza Filho

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Willian Silva

SUPERVISÃO

Aline Carolino Santos Davel – Secretário Geral

COORDENAÇÃO

Marcianne Ribeiro Antunes Lima – Secretária de Tecnologia de Informação

COLABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Equipe de Revisão

Wesley Pereira Pimentel – Coordenador de Desenvolvimento

Havirdan das Rodor Araújo – Coordenador de Suporte e Manutenção

Richard Joanathan Holz Ditbenner - Técnico Judiciário

Uliane Bertholdi Bernadino - Assessora Judiciária

Márcia Marion Ballarini - Assessora Judiciária

APROVAÇÃO

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
22/06/2021	1.0	Elaboração da Minuta	Equipe de Revisão PDTIC
2021	1.0	Publicação do PDTIC no site institucional	
15/05/2024	1.1	Resultados PDTIC - item 7	Equipe de Revisão PDTIC
15/05/2024	1.1	Revisão do Plano de ações - item 12.2	Equipe de Revisão PDTIC
27/05/2024	1.1	Aprovação da Versão Revisão do PDTIC	CGTIC
18/07/2024	1.2	Inclusão das metas para gestores e técnicos	Equipe de Revisão PDTIC
18/07/2024	1.2	Aprovação da Versão Revisão do PDTIC	CGTIC
18/07/2024	1.2	Publicação do PDTIC no site institucional	Equipe de Projetos e equipe de Intranet
19/03/2025	1.3	Revisão do Plano de ações - item 12.2	Equipe de Revisão PDTIC
21/03/2025	1.3	Aprovação da Versão Revisão do PDTIC	CGTIC



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	7
2 TERMOS E ABREVIACÕES	9
3 METODOLOGIA APLICADA	10
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	13
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	15
6 ORGANIZAÇÃO DA TIC	16
6.1 Estrutura Organizacional	16
6.2 Estruturas de Governança de TIC	17
6.2.1 Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	17
6.2.2 Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação	19
6.2.3 Comitê Gestor de Segurança da Informação	20
6.2.4 Comitê Gestor de Proteção de Dados	22
7 RESULTADOS DO PDTIC	23
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	24
8.1 Missão	24
8.2 Visão	24
8.3 Valores	24
8.4 Objetivos Estratégicos	25
8.5 Análise de SWOT	26
9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	28
10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	29
11 GESTÃO DE DEMANDAS DE TIC	30
11.1 Categorização de Demandas	30
11.2 Tipos de Projeto	31
11.3 Priorização de Solicitações	32
11.3.1 Ordem de Priorização das Demandas Corporativas	34
11.4 Capacidade Estimada de Execução da TIC	34
12 PLANO DE METAS E AÇÕES	35
12.1 Plano de Metas	35
12.2 Plano de Ações	36
13 GESTÃO DE PESSOAS	41
13.1 Metas para gestores e técnicos da STI	47
13.2 Plano de Capacitação	52
14 MONITORAMENTO DA GESTÃO	53
15 CONCLUSÃO	54



APRESENTAÇÃO

Neste documento são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência, o período de vigência e as informações a respeito de aprovação, publicação e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para o sexênio 2021-2026, alinhado ao seu Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme as Resoluções CNJ 325/2020 e 370/2021, respectivamente.

O PDTIC é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”, segundo definição estabelecida pela Instrução Normativa nº 01/2019, art. 2º, inciso XXV, DO Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O PDTIC é elaborado e mantido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do PJES, permitindo o direcionamento das ações e projetos de TIC de todas as unidades organizacionais da Instituição, a fim de garantir eficiência e eficácia na gestão de TIC, conforme determinado pelo artigo 6º da Resolução CNJ 370/2021:

Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

A aprovação e o acompanhamento dos planejamentos estratégicos e táticos estabelecidos no PDTIC, bem como a priorização das demandas de TIC, são de competência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

A revisão deste documento é anual. No entanto, caso necessário, a revisão poderá ser realizada em período de tempo inferior ao inicialmente previsto, quando fatores externos e/ou internos assim o requeiram, como atualizações no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 do PJES e/ou novas legislações relacionadas à TIC na Administração Pública Federal e Estadual.

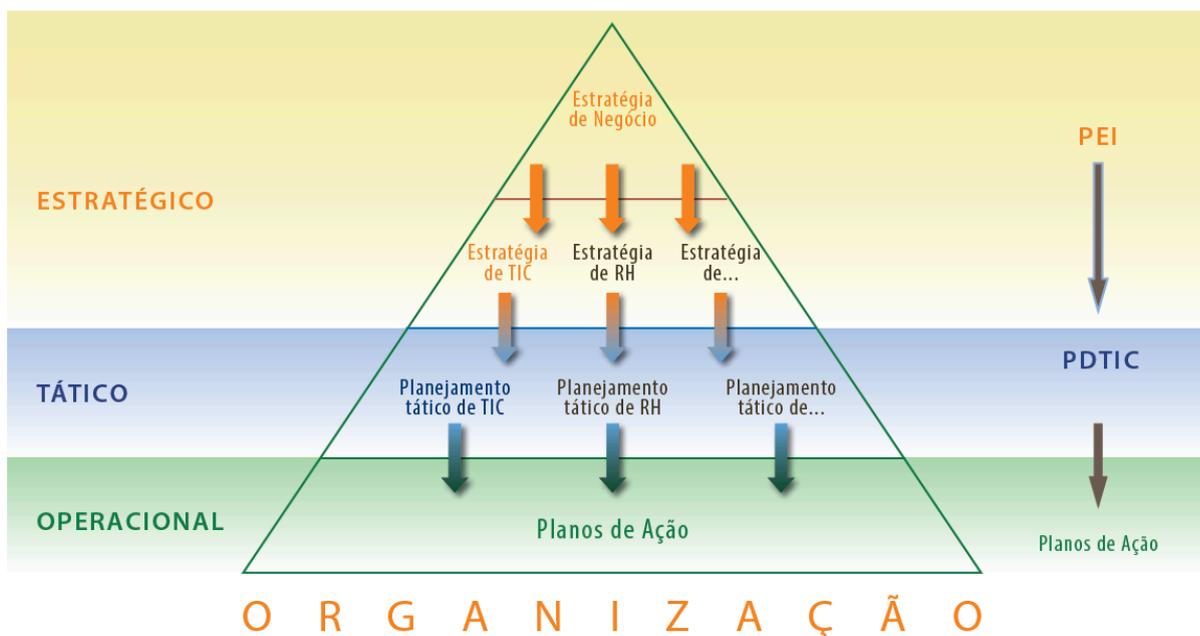
A presente versão cuida, em especial, da revisão do Plano de ações, objetivando o aprimoramento e acompanhamento constante das ações de tecnologia do PJES.



1 INTRODUÇÃO

O planejamento de TIC pode ser realizado em três níveis: estratégico, tático e operacional, desde que haja o seu devido alinhamento, de forma a contribuir, efetivamente, na execução do plano de negócios e no cumprimento dos objetivos e missão institucionais, conforme exemplificado na Figura 01.

Figura 01 – Níveis de Planejamento de TIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0 – 2016)

O PJES utiliza a Tecnologia da Informação e Comunicação para atividades-meio (níveis tático e operacional) e atividades-fim (nível estratégico). Em nível estratégico, adota o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 (PEI), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme a Resolução CNJ 370/2021. O PDTIC é utilizado em nível tático, para nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de obter a melhor gestão dos recursos e a maior qualidade possíveis na prestação dos serviços institucionais. Já o nível operacional fica a cargo das unidades organizacionais, que possuem a faculdade de produzir seus respectivos planos operacionais.

É fundamental que o PDTIC proporcione o alinhamento das soluções de TIC às metas do negócio e às necessidades da organização. Dessa maneira, o planejamento de TIC complementa o planejamento estratégico da organização, bem como permite o alinhamento das expectativas entre as diversas áreas da organização a respeito dos recursos de TIC.

O PDTIC foi desenvolvido conforme a determinação do Art. 42, incisos I a IV, da Resolução CNJ 370/2021, contemplando os seguintes elementos:



I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;

II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;

III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e

IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.

Com o intuito de dar transparência e publicidade, o PDTIC é divulgado no Portal do TJES, na área Institucional, na Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio do endereço eletrônico

<http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.



2 TERMOS E ABREVIações

O significado dos principais termos e abreviações utilizados no decorrer deste PDTIC é apresentado na Tabela 01 abaixo.

Tabela 01 – Termos e Abreviações

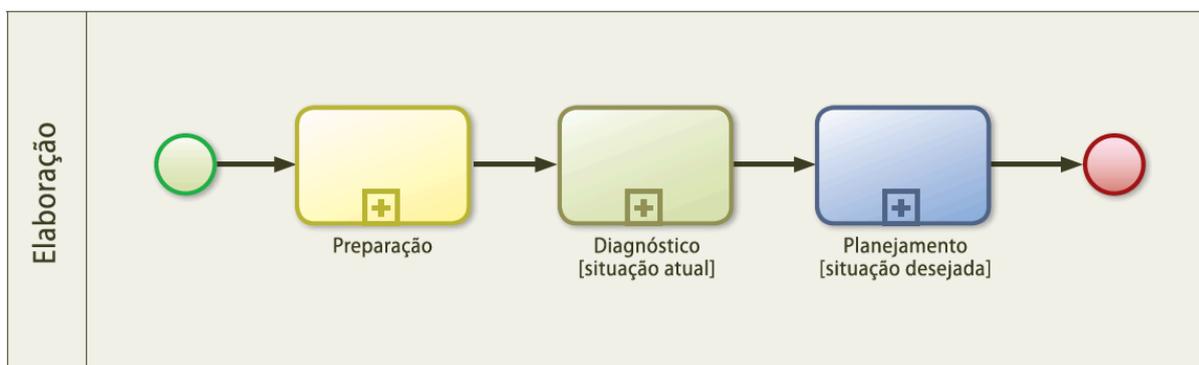
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados
CGTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJES	Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	Sigla oriunda do idioma inglês e acrônimo de Forças (<i>Strengths</i>), Fraquezas (<i>Weaknesses</i>), Oportunidades (<i>Opportunities</i>) e Ameaças (<i>Threats</i>). Trata-se de uma ferramenta utilizada para análise de cenário (ou de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma Instituição.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJES	Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo



3 METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do PDTIC baseou-se na metodologia apresentada no Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, conforme as fases demonstradas na Figura 02.

Figura 02: Fases da elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0 – 2016)

A fase de Preparação representa o início do processo de elaboração do PDTIC e reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.

A fase de Diagnóstico se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. Para isto, são contempladas as atividades relacionadas à análise estratégica e ao levantamento de necessidades.

A fase de Planejamento é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contemplam-se atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

Para cada fase – Preparação, Diagnóstico e Planejamento – são apresentadas na Tabela 02 as atividades ou tarefas que a integram:



Tabela 02 – Fases para Elaboração do PDTIC

Elaboração do PDTIC	
Fases	Atividades ou Tarefas
Preparação	<ol style="list-style-type: none">1. Definir abrangência e período do PDTIC;2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC;3. Descrever a metodologia de elaboração;4. Consolidar documentos de referência;5. Identificar estratégias da organização;6. Identificar princípios e diretrizes;7. Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC;8. Aprovar o Plano de Trabalho.
Diagnóstico	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar resultados do PDTIC anterior;2. Analisar o referencial estratégico de TIC;3. Analisar a organização da TIC;4. Realizar Análise SWOT da TIC;5. Estimar a capacidade da execução da TIC;6. Planejar o levantamento das necessidades;7. Identificar necessidades de Informação;8. Identificar necessidades de Serviços de TIC;9. Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;10. Identificar necessidades de Contratação de TIC;11. Identificar necessidades de Pessoal de TIC;12. Consolidar o Inventário de Necessidades;13. Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;14. Aprovar o Inventário de Necessidades.
Planejamento	<ol style="list-style-type: none">1. Atualizar critérios de priorização;2. Priorizar as necessidades inventariadas;3. Definir metas e ações;4. Planejar ações de pessoal;5. Planejar orçamento das ações do PDTIC;6. Identificar os fatores críticos de sucesso;7. Planejar o gerenciamento de riscos;8. Consolidar a Minuta do PDTIC;9. Aprovar a Minuta do PDTIC;10. Publicar o PDTIC.

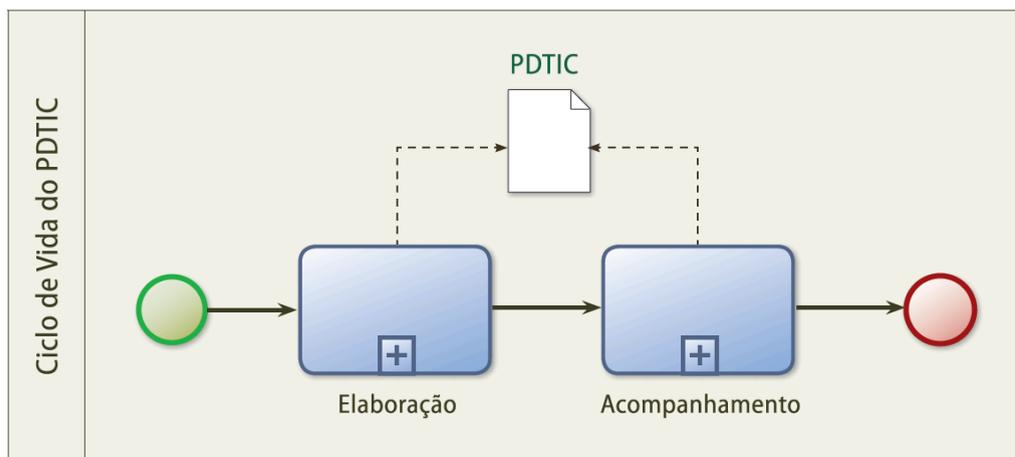
Fonte: Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0 – 2016)



O PDTIC é um documento que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização: desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra.

O ciclo de vida se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Após concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão, sempre com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio. A Figura 03 apresenta esse ciclo.

Figura 03 – Ciclo de Vida do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0 – 2016)

O processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTIC, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maior eficiência e eficácia.

A revisão do PDTIC deve ocorrer anualmente ou, extraordinariamente, quando fatores externos e/ou internos tornem necessária sua atualização. O PDTIC encontra-se disponível, em sua última versão, no Portal do TJES, no endereço: <http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.



4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos utilizados para subsidiar a elaboração deste PDTIC estão listados na Tabela 03.

Tabela 03 – Documentos de Referência

ENTIC-JUD 2021-2016	<p>Resolução CNJ 370/21. Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”.</p> <p>Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706</p>
Estratégia Nacional do Poder Judiciário	<p>Resolução CNJ 325/20. Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aplicável aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal e aos Conselhos de Justiça.</p> <p>Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365</p>
Guia de PDTIC do SISP versão 2.1	<p>O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar na elaboração e acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.</p> <p>Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view</p>
Guia ENTIC-JUD 2021-2026	<p>Contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).</p> <p>Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1841452021102661784be9efedd.pdf</p>
Instrução Normativa Nº 01, de 01/04/2019.	<p>Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.</p> <p>Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-1-de-4-de-abril-de-2019#:~:text=INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%C2%BA%201%2C%20DE%204%20DE%20ABRIL%20DE%202019&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20processo%20de,SISP%20do%20Poder%20Executivo%20Federal</p>
PDTIC ITI 2020-2022	<p>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Tal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TI foi utilizado como modelo para a confecção do PDTIC do PJES.</p>



	<p>Disponível em: https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/ITI_PDTIC2020_22_Revisado_VFinal_241120_15.43assinado.pdf</p>
PDTIC PJES 2017-2020	<p>O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação. Tem por objetivo determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI. O documento permite o alinhamento entre as atividades de TI e o negócio da organização, a otimização dos recursos disponíveis, o acompanhamento do estágio de desenvolvimento dos projetos, solução de conflitos relativos a recursos e monitoramento dos níveis de serviço de TI e suas melhorias.</p> <p>Disponível em: https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Estrat%C3%A9gia-de-TI-PETI-PDTI-2017-2020.pdf</p>
Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026	<p>Resolução TJES 12/21. Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para o sexênio 2021-2026, aplicável a todas as unidades deste Poder.</p> <p>Disponível em: https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/DOCUMENTO-INICIAL-DE-ARESENTA%C3%87%C3%83O-DO-PE.pdf</p>
Resolução TJES 75/11	<p>Dispõe sobre as atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.</p> <p>Disponível em: https://www.tjes.jus.br/75-13122011-dispoe-sobre-as-atribuicoes-das-unidades-administrativas-tj/</p>



5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes que norteiam as ações de TIC, apresentados na Tabela 04, são oriundos de instrumentos legais, de recomendações e determinações de instâncias de controle, de melhores práticas de mercado e da cultura organizacional do PJES.

Tabela 04 – Princípios e Diretrizes

Código	Princípios e Diretrizes	Origem
PD01	Acessibilidade	Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026
PD02	Agilidade	
PD03	Credibilidade	
PD04	Eficiência	
PD05	Ética	
PD06	Imparcialidade	
PD07	Inovação	
PD08	Integridade	
PD09	Segurança Jurídica	
PD10	Sustentabilidade	
PD11	Transparência	
PD12	Responsabilização	
PD10	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados do Poder Judiciário	Resolução CNJ 325/2020
PD11	Construção de infraestrutura resiliente, promoção à industrialização inclusiva e sustentável, e fomento à inovação	
PD12	Promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, promoção do acesso à justiça para todos e construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
PD13	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
PD14	Promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário	Resolução CNJ 370/2021



6 ORGANIZAÇÃO DA TIC

6.1 Estrutura Organizacional

A Secretaria de Tecnologia da Informação é subordinada à Secretaria Geral do TJES. Sua estrutura organizacional foi instituída pela LC nº 566/2010, e suas competências estão estabelecidas na Resolução nº 75/2011.

De forma a organizar e otimizar as informações, o organograma da STI é apresentado na Figura 04 e a estrutura e suas respectivas competências estão expostas na Tabela 05.

Figura 04 – Organograma da STI



Fonte: LC 566/2010



Tabela 05 – Estrutura e Competências da STI

Organograma	Estrutura (LC 566/2010)	Competências (Resolução 75/2011)
1. Secretaria de Tecnologia da Informação	Artigo 11, inciso IV, alínea “d”	Artigo 77
1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento	Artigo 12, inciso IV, alíneas “a” e “b”	Artigo 78
1.1.1. Seção de Projetos Jurídicos		Artigo 79
1.1.2. Seção de Projetos Administrativos		Artigo 80
1.1.3. Seção de Intranet e Internet		Artigo 81
1.2. Coordenadoria de Suporte e Manutenção		Artigo 82
1.2.1. Seção de Suporte		Artigo 83
1.2.2. Seção de Telecomunicações		Artigo 84
1.2.3. Seção de Atendimento		Artigo 85
1.2.4. Seção de Instalação e Manutenção		Artigo 86
1.2.5. Seção de Apoio à Inspeção e Correição		Artigo 87
1.2.6. Seção de Infraestrutura de Sistemas		Artigo 88
1.2.7. Seção de Segurança da Informação		Artigo 89

Fonte: LC 566/2010 e Resolução 75/2011

6.2 Estruturas de Governança de TIC

6.2.1 Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do PJES, de caráter estratégico, deliberativo e multidisciplinar, instituído pelo Ato Normativo nº 4, de 14 de janeiro de 2016, alterado pelo Ato nº 50/2024 é composto por representantes da instituição e tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC e à Governança Digital. Esse comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGTIC, conforme o artigo 7º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

I – apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais;

II – aprovar projetos e planos estratégicos;



- III – gerir os riscos da área de TIC;
- IV – fomentar a colaboração entre os tribunais;
- V – orientar quanto à geração de iniciativas para proporcionar investimentos tecnológicos no âmbito institucional;
- VI – estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções;
- VII – estimular a participação da administração do órgão em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII – promover ações de transparência, responsabilidade e prestação de conta, possibilitando um maior controle e acompanhamento da governança para convergência dos interesses entre Poder Judiciário e a sociedade;
- IX – definir papéis e responsabilidades das instâncias internas de governança incluindo atividades de tomada de decisão, elaboração, implementação e revisão de diretrizes, monitoramento e controle;
- X – recomendar e acompanhar a adoção de boas práticas de Governança de TIC, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- XI – estabelecer os canais e processos para interação entre a área de TIC e a administração do órgão, especialmente no que tange às questões de estratégia e governança.

Compete ao CGTIC, conforme o artigo 3º do Ato Normativo nº 4/2016:

- I – definir princípios e diretrizes que orientem a forma de utilização da TIC no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES;
- II – definir estratégias, indicadores e metas institucionais de TIC;
- III – aprovar planos de ações, táticos, operacionais e de nivelamento que serão elaborados pelo Comitê Gestor de TIC (art. 8º da Res. CNJ 211/2015, substituída pela Res. CNJ 370/2021);
- V – desenvolver ações de capacitação para gestores e pessoal técnico de TIC;
- VI – priorizar a elaboração de projetos de sistemas de informação;
- VII – avaliar os padrões estabelecidos pelo CNJ para o segmento de TIC do Poder Judiciário e atender àqueles pertinentes ao TJES;
- VIII – acompanhar a execução de suas deliberações e zelar pelas diretrizes estabelecidas.

§ 1º. A competência do CGTIC poderá ser estendida por deliberação da maioria simples dos seus membros, e, em caso de empate, a decisão final caberá ao Presidente do comitê.

§ 2º. As deliberações tomadas pelo CGTIC serão documentadas e amplamente divulgadas.



6.2.2 Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) do PJES, instituído pelo Ato Normativo nº 20, de 01 de fevereiro de 2016, tem como objetivos: a elaboração de planos táticos e operacionais, o acompanhamento de suas respectivas execuções, a análise das demandas de TIC, o estabelecimento de indicadores operacionais e a proposição de replanejamento das ações relativas à TIC. Esse comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGTI, conforme o artigo 8º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

- I – envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
- II – aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC nos tribunais;
- III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
- IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;
- V – acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;
- VI – apoiar na estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais;
- VII – definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC;
- VIII – estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado;
- IX – promover recomendações e a adoção de boas práticas;
- X – propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais;
- XI – promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos;
- XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Compete ao CGTI, conforme o artigo 3º do Ato Normativo nº 20/2016:

- I – auxiliar o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC;
- II – elaborar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;



III – elaborar o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC, especialmente no que se refere aos serviços judiciais, bem como o Plano Anual de Capacitação, tratado no art. 15 da Resolução CNJ 211/2015;

IV – propor planos táticos e operacionais para a implantação e o aperfeiçoamento das diretrizes de TI traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução CNJ 211/2015, e pelo CGTIC;

V – analisar as demandas de TI e propor medidas preventivas e corretivas para o alcance de resultados estratégicos;

VI – identificar e propor soluções de TI relacionadas ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. As propostas vinculadas às diretrizes traçadas pelo CNJ, no âmbito de TI, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC para sua análise e deliberação.

6.2.3 Comitê Gestor de Segurança da Informação

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do PJES, instituído pelo Ato Normativo nº 136, de 30 de julho de 2014, alterado pelo Ato Normativo nº 051/2024, 108/2024 e 240/2024, visa promover a cultura de Segurança da Informação, bem como para estabelecer um Modelo de Gestão que permita a criação e a manutenção de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) apoiado por uma política de segurança, normas e procedimentos. Esse comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGSI, conforme o artigo 8º da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

§ 1º O Comitê será responsável por aprovar e revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI);

§ 2º Compete ao comitê acompanhar os processos de segurança da informação e os processos de proteção de dados pessoais;

§ 3º As atribuições previstas neste artigo serão desenvolvidas em todos os níveis da instituição e em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Compete ao CGSI, conforme o artigo 5º do Ato Normativo nº 051/2024:

I. Promover a cultura de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo;

II. Definir e aprovar o Modelo de Gestão de Segurança da Informação e acompanhar sua implementação, podendo ainda propor ajustes necessários a sua implementação;



III. Propor, revisar, alterar e aprovar políticas, diretrizes, normas, estratégias, recomendações e procedimentos relacionadas à segurança da informação no Poder Judiciário do Espírito Santo, incluindo a Política de Segurança da Informação e documentos correlatos;

IV. Propor e acompanhar estratégias, metas e ações de segurança da informação, apresentando resultados decorrentes da sua implementação;
5/7

V. Promover, orientar e supervisionar o orçamento destinado à implementação das ações que visem o aprimoramento da segurança da informação;

VI. Requerer às unidades do Poder Judiciário do Espírito Santo iniciativas ou informações que considerar necessárias para a implementação das estratégias, metas e ações de segurança da informação;

VII. Definir ações permanentes de divulgação, treinamento, educação e conscientização dos usuários em relação aos conceitos e às práticas de Segurança da Informação;

VIII. Requerer, quando necessário, a realização de auditorias relacionadas ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pertinentes à Segurança da Informação;

IX. Dirimir as dúvidas e deliberar sobre casos omissos relacionados ao Modelo de Gestão da Segurança da Informação e às políticas, normas e procedimentos que tratam de Segurança da Informação.

X. Gerenciar e avaliar os resultados de auditorias de conformidade de segurança da informação e de aspectos legais relacionados à proteção das informações, inclusive à proteção de dados pessoais;

XI. Elaborar propostas e promover atualização periódica de plano com medidas que garantam a continuidade das atividades do PJES e o retorno à situação de normalidade em caso de desastre ou falha nos recursos que suportam os processos vitais de negócio do PJES,

XII. Proceder à criação e o funcionamento de um Núcleo de Segurança Cibernética, a fim de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário do Espírito Santo, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário ao propósito;

XIII. Analisar os casos de violação da PSI e demais Normas de Segurança da Informação, encaminhando-os à Presidência, quando for o caso;

XIV. Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação, avaliando, inclusive, a possibilidade de criação de área específica para Gestão da Segurança da Informação;

XV. Promover, em conjunto com a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES – o treinamento, a atualização e a conscientização dos usuários dos recursos de Tecnologia de Informação do PJES com relação às ações de Segurança da Informação;



XVI. Assessorar a alta administração do órgão do Poder Judiciário em todas as questões relacionadas à segurança da informação;

XVII. Propor alterações na política de segurança da informação e deliberar sobre assuntos a ela relacionados, incluindo atividades de priorização de ações e gestão de riscos de segurança;

XVIII. Propor normas internas relativas à segurança da informação;

XIX. Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação; e

XX. Consolidar e analisar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação.

6.2.4 Comitê Gestor de Proteção de Dados

O Comitê Gestor de Proteção de dados (CGPD) instituído pelo PJES por intermédio do Ato Normativo nº 126/2024 e alterações posteriores, conforme determinado pelo artigo 41 da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026) é responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes, pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento e por gerar os requisitos para área de TIC, em consonância com as diretrizes nacionais preconizadas pelo CNJ.



7 RESULTADOS DO PDTIC

Com o lançamento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, por meio da Resolução CNJ 370/2021 de 28/01/2021, o PDTIC do PJES foi totalmente reformulado com base nas novas diretrizes.

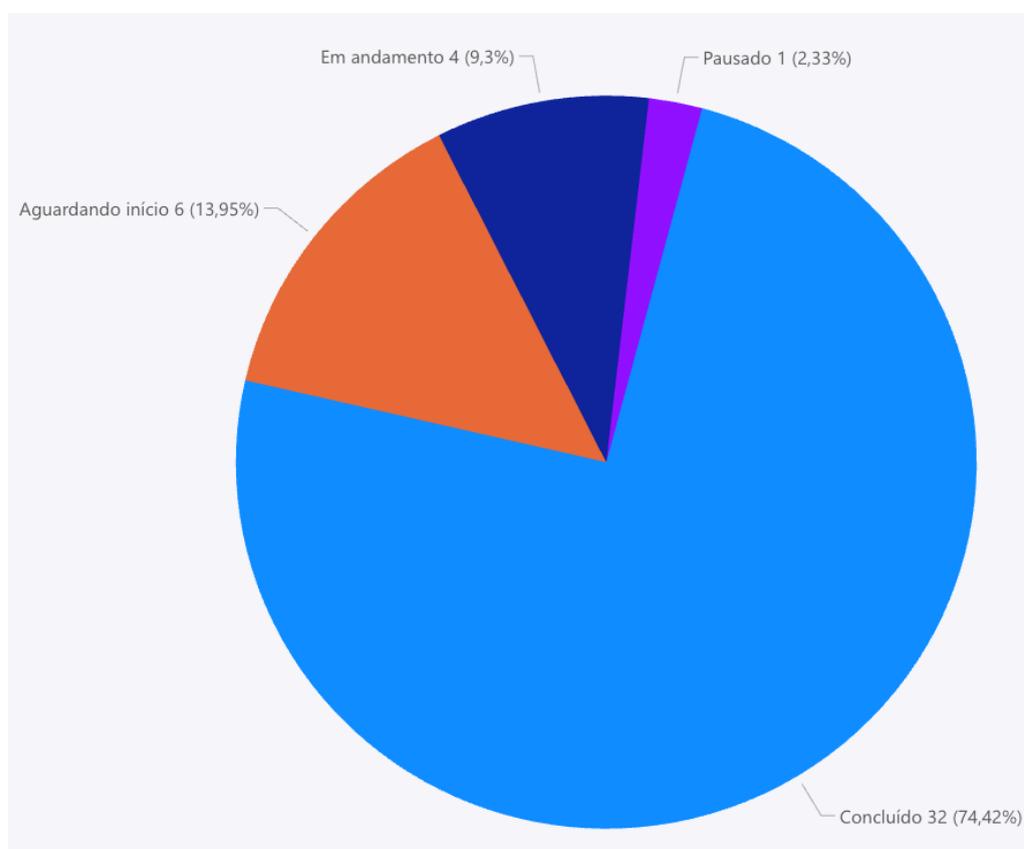
Destaca-se que a medição das metas estabelecidas e da execução das ações propostas que figuram da presente revisão será realizada de forma anual.

Nesta revisão apresentamos os resultados obtidos com o PDTIC no ano de 2024, em que foram consignadas 43 ações.

Após análise de prioridades, pertinência e necessidade realizada na revisão anterior:

- 32 ações foram concluídas em 2024;
- 4 ações estão em andamento para 2025;
- 1 ação está pausada;
- 6 ações aguardam início para 2025;

Gráfico 01 – Resultado da Revisão PDTIC 2024



Fonte: Painel BI - Execução PDTIC - Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2025



8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

A STI reconhece a importância do seu papel de prover condições para melhorar o desempenho organizacional do PJES em busca de sua missão de assegurar, indistintamente, a solução dos conflitos apresentados à justiça capixaba, de forma célere e efetiva. Neste contexto, o bom alinhamento da tecnologia ao Planejamento Estratégico do PJES, torna-se um importante instrumento de gestão.

A tecnologia deve ser capaz de fornecer serviços e soluções diferenciadas, que integrem infraestrutura, metodologias e processos para viabilizar a automatização da prestação jurisdicional, promovendo a integração da Justiça com a Sociedade.

8.1 Missão

Prover soluções tecnológicas efetivas e apoiar a tomada de decisão, a fim de que o Judiciário cumpra sua função institucional, por meio da adoção das melhores práticas de gestão.

8.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito dos tribunais estaduais de médio porte.

8.3 Valores

- **Moral:** obediência às normas;
- **Alinhamento estratégico:** estar em harmonia com o Planejamento Estratégico do PJES;
- **Comprometimento:** tornar-se responsável pelas atividades do setor, pelo bom ambiente de trabalho e pelo bem-estar dos colegas; ter iniciativa; ser pontual e assíduo;
- **Trabalho com qualidade:** a qualidade é o resultado de um trabalho competente e participativo;
- **Gerência participativa:** adotar esforços gerenciais de desenvolvimento da equipe, notadamente com relação aos potenciais, habilidades e competências que as pessoas possuem e que têm condições de serem utilizadas para o alcance mais consistente e rápido de resultados para a STI;
- **Aperfeiçoamento contínuo** de pessoas e de processos;



- **Delegação:** à medida que o líder delega, incentiva o desenvolvimento das habilidades de seus colaboradores, capacitando-os a resolver problemas na ausência dos gestores; além de adquirir maior autoconfiança desenvolvendo habilidades gerenciais;
- **Inovação** em processos, produtos e serviços;
- **Agilidade** no atendimento às necessidades da organização;
- **Competência** no desenvolvimento das atividades;
- **Valorização** do servidor efetivo;
- **Responsabilidade;**
- **Ética** nos relacionamentos interpessoais e com a coisa pública.

8.4 Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos de TIC são os resultados quantitativos e qualitativos a serem alcançados, para promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do PJES, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

Tais objetivos foram definidos pelo artigo 2º da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026) e recepcionados pela STI, conforme a Tabela 06.

Tabela 06 – Objetivos Estratégicos da STI

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	
	Id	Descrição
Sociedade	OE01	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
	OE02	Promover a Transformação Digital
Aprendizado e Crescimento	OE03	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
	OE04	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
Processos Internos	OE05	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
	OE06	Aprimorar as Aquisições e Contratações
	OE07	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados



	OE08	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
--	------	---

Fonte: Artigo 2º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD)

8.5 Análise de SWOT

Trata-se do acrônimo das palavras em inglês *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Esta técnica de planejamento ajudar a identificar pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças relacionados ao ambiente analisado.

Forças e fraquezas correspondem à análise do ambiente interno de TIC; oportunidades e ameaças correspondem à análise do ambiente externo à TIC. As informações obtidas com a análise SWOT descritas na Tabela 07 serviram de suporte para a definição de diretrizes, projetos, ações, prioridades e metas para o PDTIC.

Tabela 07 – Análise SWOT da STI

Análise do Ambiente Interno da STI		Impacto
Forças	Terceirização do serviço de Service Desk	Alto
	Participação efetiva do Comitê de Governança de TIC	Alto
	Cargos de Gestão sendo ocupados por servidores efetivos	Alto
	Bom relacionamento interpessoal entre servidores.	Alto
	Capacidade computacional satisfatória para atender as necessidades atuais - Tecnologia.	Alto
	Novas instalações da STI	Alto
	Imagem profissional da STI	Alto
Fraquezas	Situação crítica da Insuficiência de recursos humanos na STI	Alto
	Dificuldade na aquisição de equipamentos e soluções de TIC (no planejamento, na execução orçamentária, no trâmite interno de contratação).	Alto
	Planejamento de médio, longo prazo inexistente, gerando dificuldades na definição de prioridades. Ausência de processo de priorização de demandas.	Alto
	Dificuldade em estabelecer uma política de reconhecimento dos servidores.	Alto
	Dificuldade da Equipe STI em dar feedback interno	Alto
	Desconhecimento das regras de negócio por parte dos servidores.	Alto
	Adoções frequentes de soluções paliativas devido a restrições de prazo e recursos.	Alto
	Servidores não possuem motivação para construir carreira no judiciário.	Alto
	Capacitação deficiente em tecnologias chaves para o Tribunal. Não execução plena do plano de capacitação.	Alto
	Falta de documentação dos sistemas.	Alto
	Utilização de tecnologia obsoleta em alguns sistemas e serviços importantes. (natural adabas, delphi, windows 7, approach)	Alto
	Dificuldade da Equipe STI em dar feedback externo	Alto
	Falta de profissionais de análise de negócio.	Alto
	Ausência de Política de renovação de parque computacional.	Alto
	Deficiência na capacitação dos usuários de TI.	Alto
	Ausência de procedimentos para fluxos de trabalho padronizados (Met. Des. Sistema, Met. Gest Proj, Gest Mud.).	Alto
	Necessidade de capacitação dos Líderes em gestão, com ênfase na Gestão Estratégica de pessoas.	Alto
Ausência de plano de gestão de continuidade de negócio.	Alto	
Atuação em Silos (conhecimento centralizado)	Alto	



	Ausência de processos e padrões formais, de ferramentas de apoio às atividades de STI e de métricas de desempenho.	Médio
	Organograma não aderente às boas práticas - Resolução CNJ 370/2021	Alto
	Gestores exercendo funções técnicas em detrimento das atividades gerenciais.	Médio
	Não há Sistema de Gerenciamento da Segurança da Informação nos moldes do CNJ	Médio
	Dificuldade de gerenciamento com os técnicos lotados nas Centrais de Apoio Multidisciplinar.	Médio

Análise do Ambiente Externo da STI		Impacto
Oportunidades	Reestruturação da STI - Res. CNJ 370/2021	Alto
	Aumento da demanda do Tribunal por tecnologia	Alto
	Sentimento da Instituição da necessidade e oportunidade de melhoria da situação atual da STI.	Alto
	Avanços tecnológicos expressivos e constantes: Soluções em nuvem e DevOps	Alto
	Apoio dos órgãos superiores do Judiciário (CNJ) na convergência de sistemas e melhores práticas de TIC.	Médio
	Incentivos governamentais ligados ao mercado de TI como, por exemplo, a elaboração de políticas, padrões, tecnologia livres, etc.	Médio
	Intercâmbio de ideias e soluções com outros Tribunais	Médio
Ameaças	Aumento do nº de ataques cibernéticos em escala global	Alto
	Baixa qualidade na prestação de serviço por parte de fornecedores de TI	Alto
	Potencial saída de servidores para a iniciativa privada ou outros concursos	Alto
	Restrição orçamentária do PJES.	Alto
	A troca periódica da alta gestão do Tribunal pode gerar descontinuidade nos projetos e ações da STI.	Alto
	Atos regulatórios e normativos internos gerando demandas adicionais para a STI	Alto
	Potencial descontinuidade de suporte técnico das tecnologias utilizadas.	Alto
	Ausência de suporte/treinamento e documentação deficiente dos sistemas jurídicos nacionais	Alto
	Dificuldade dos Parceiros Estratégicos no atendimento das demandas do PJES: PJe, SIARHES, SEEU	Médio
	Dificuldade dos usuários dos serviços de TIC em seguir os procedimentos da STI	Médio
Erros operacionais do usuário final em soluções de TIC que causam impacto na imagem do PJES	Médio	

Fonte: Reunião de diagnóstico da STI realizada em Maio/2021



9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

As unidades de Tecnologia da Informação têm migrado de uma atuação meramente operacional para atuar em posições decisivas na estratégia das organizações. Uma das necessidades impostas por esta realidade é o alinhamento estratégico da área de TI, no planejamento de suas ações e atividades, com a estratégia e os objetivos da organização.

No Poder Judiciário do Espírito Santo, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI – é a área responsável pela gestão da Tecnologia da Informação. Suas ações e metas devem refletir em seus planos operacionais, táticos e estratégicos as necessidades de TI para o PJES.

As definições deste documento estão alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme as Resoluções CNJ nº 325/2020 e nº 370/2021.



10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Durante o processo de elaboração deste PDTIC, a STI realizou um inventário de necessidades, junto aos setores de TIC, alinhando tais carências às estratégias da instituição. Com base nesse inventário, Objetivos Táticos foram estabelecidos, a partir das necessidades de informação demandadas pelo PEI 2021-2026, assim como pela Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), e que geraram as necessidades de serviços de TIC, geridas pela STI, conforme a Figura 05.

Figura 05 – Alinhamento das necessidades de TIC às estratégias do PJES



Fonte: Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0 – 2016)

Foram estabelecidos 08 (oito) objetivos táticos que serão atendidos por meio da execução do Plano de Metas e Ações. Tais objetivos são apresentados e categorizados na Tabela 08.

Tabela 08 – Objetivos Táticos estabelecidos a partir das Necessidades

Id	Objetivo	Alinhamento Estratégico	Origem	Área Impactada
OT01	Ampliar a utilização de Sistema Processual Eletrônico a 100% das unidades	OE02	PEI	PJES
OT02	Aprimorar a Segurança da Informação	OE07	PEI	PJES
OT03	Assegurar Sistemas e Infraestrutura de TIC adequadas	OE02, OE04, OE08	PEI	PJES
OT04	Melhorar a Qualidade no atendimento às demandas de TIC	OE01	PEI	PJES
OT05	Implantar Gestão de Demandas de Projetos	OE05	PEI	STI
OT06	Buscar conformidade com Normas e Boas Práticas de TIC	OE05	PEI	STI
OT07	Aumentar o Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD)	OE05	PEI	STI
OT08	Estabelecer a ENTIC-JUD no PJES	OE01, OE02, OE03, OE04, OE05, OE06, OE07, OE08	ENTIC-JUD	STI

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2024

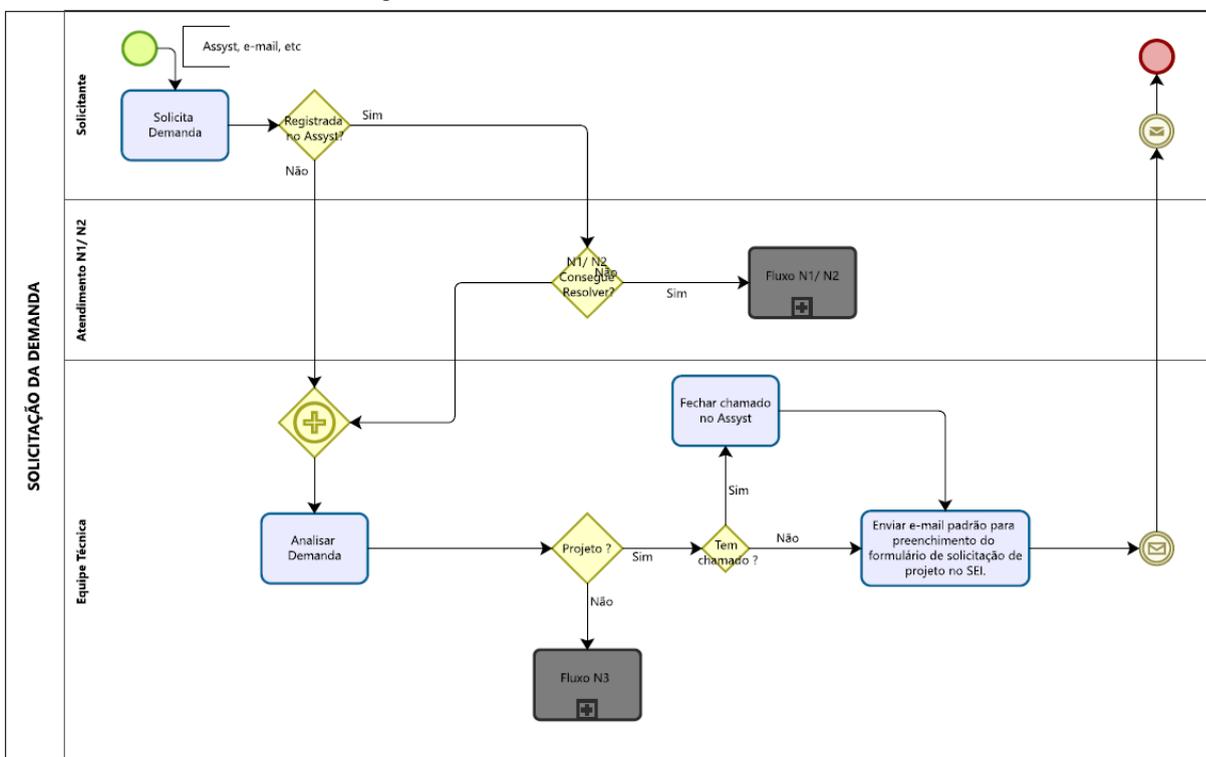


11 GESTÃO DE DEMANDAS DE TIC

Em virtude da crescente solicitação de demandas das diversas áreas e com diferentes níveis de complexidade, é importante que a área de TIC tenha definido o processo de gestão de demandas, que permite a todos os envolvidos o conhecimento e o entendimento da forma de priorização, uma vez que a TIC não possui recursos suficientes para atender de imediato todas as solicitações e necessidades identificadas.

O processo de Gestão de Demanda fornece as informações iniciais para a idealização de projetos de TIC, visando sempre identificar as fontes de demanda, as necessidades e os fatores estratégicos que influenciaram a demanda. Na Figura 06 é apresentado o fluxo principal desse processo.

Figura 06 – Fluxo da Gestão de Demanda



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

11.1 Categorização de Demandas

As demandas encaminhadas para a STI serão classificadas entre duas categorias: Incidentes e Projetos.



Tabela 09 – Categorização das Demandas

INCIDENTES	PROJETOS
TRATADOS PELA EQUIPE DE OPERAÇÃO	TRATADOS PELO ESCRITÓRIO DE PROJETOS
Qualquer demanda que não atenda aos critérios de qualidade de serviço acordados entre STI e o cliente (Manutenção da operação dos serviços jurisdicionais, Atendimento à Justiça, Regulamentação e à <i>Compliance</i> , Melhoria de Produtos e a Qualidade de Serviços).	Demandas que requeiram planejamento, monitoramento e controle, com alocação de responsável pelo projeto e dedicação para atuação como líder do projeto.
Quando será Incidente?	Quando será Projeto?
<ul style="list-style-type: none"> Se demanda requer no máximo 30h de atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Se demanda requer mais de 30h de desenvolvimento e/ou; Se a demanda requer mudança em ativos, por exemplo, alteração de código fonte de sistemas que estão sobre a responsabilidade da Fábrica de Software e/ou; Se a demanda requer pagamento a terceiros.

11.2 Tipos de Projeto

A fim de facilitar a identificação dos objetivos dos projetos, foram categorizados em Corporativos Institucionais e Projetos Estruturantes STI. Demais demandas também serão categorizadas através do modelo proposto.

Tabela 10 – Tipos de Projeto

Tipo de Projeto	Descrição
A - Projetos Institucionais - PJES	<p>Entende-se por projetos corporativos aqueles que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, definidos pela alta administração no contexto do planejamento estratégico institucional, e em consonância com a sua missão, ou que visem ao atendimento de expressa determinação legal.</p> <p>Estes projetos, além de constarem no planejamento estratégico institucional (PEI), deverão ser entendidos como necessários, e até mesmo, prioritários, em alguns casos, pela alta administração. Neste caso, eles precisarão estar alinhados com as metas definidas no planejamento estratégico institucional e deverão ser acompanhados e monitorados para o alcance dos objetivos preestabelecidos.</p>

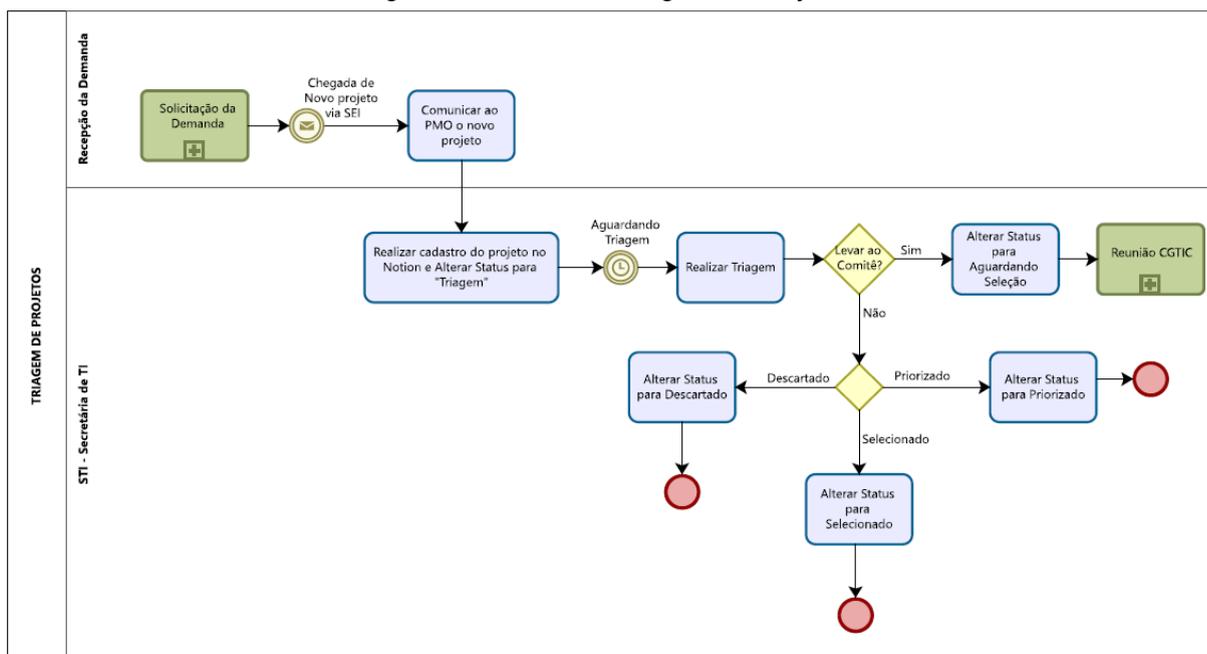


B - Projetos Estruturantes - STI	São projetos de grande impacto para a melhoria da gestão dos recursos/serviços da TIC do PJES. É uma forma de organizar o conjunto de iniciativas (ações) que permitirá a transformação da estratégia em resultados concretos para os serviços de Tecnologia da Informação e comunicação necessários para o PJES. Estes projetos fortalecem, dinamizam e modernizam a STI como um todo, além de solucionar um amplo conjunto de deficiências.
----------------------------------	---

11.3 Priorização de Solicitações

As solicitações encaminhadas à STI dependem de definição e aprovação do Comitê Gestor de TIC, e se consideradas estratégicas, de aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme os fluxos apresentados nas Figuras 07, 08 e 09.

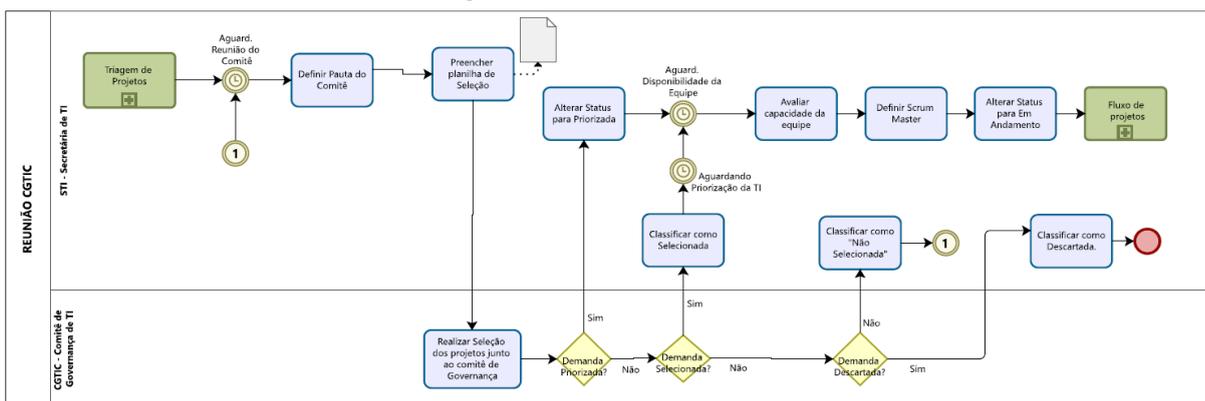
Figura 07 – Fluxo de Triagem de Projetos



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

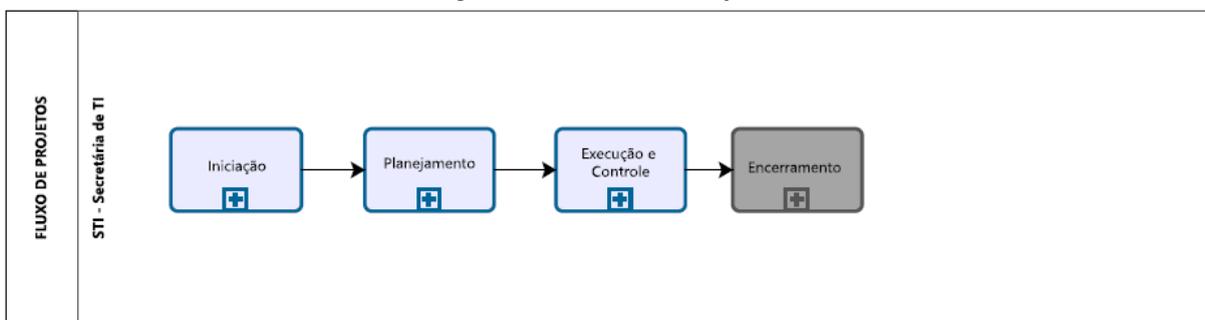


Figura 08 – Reunião CGTIC



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

Figura 09 – Fluxo de Projetos



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

Como ponto de partida, propõe-se aqui a classificação de cada uma das solicitações pelos itens abaixo.

Tabela 11 – Classificação das Necessidades de TIC

Tipo de Solicitações	Descrição
Correção de não conformidades	Todo e qualquer chamado aberto por um cliente, seja ele interno ou externo, reportando um funcionamento anormal de um produto/serviço da STI.
Solicitação de melhorias de produto	São solicitações que têm por objetivo acrescentar novos recursos/funcionalidades aos produtos/serviços ou melhorar os existentes.
Solicitação de customização de produtos	São solicitações que têm por objetivo atender a particularidades em processos ou para um cliente específico, não agregando valor ao produto/serviço.



Desenvolvimento de novos produtos/serviços	Algumas das solicitações feitas por clientes podem impulsionar o desenvolvimento de novos produtos/serviços.
--	--

11.3.1 Ordem de Priorização das Demandas Corporativas

- 1º - Correção de não conformidades;
- 2º - Solicitação de melhorias de produto;
- 3º - Solicitação de customização de produtos;
- 4º - Desenvolvimento de novos produtos/serviços.

A correção de não conformidades (erros) deve ser priorizada em relação a todas as demandas, já que estão impedindo a correta execução dos serviços jurisdicionais. A solicitação de melhorias do produto trará benefícios a um maior número de usuários do que a solicitação de customização de produto, que visa atender a um determinado cliente. Dessa forma, entre as duas prioriza-se a melhoria de produto. O desenvolvimento de novos produtos/serviços deverá seguir o planejamento estratégico e possui um critério de complexidade maior do que os demais, dessa forma, deve ser trabalhado por equipe específica e estar de acordo com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI/PJES).

11.4 Capacidade Estimada de Execução da TIC

De acordo com o Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, a estimativa da capacidade de execução da TIC é fundamental no processo do planejamento da execução do plano de ações e envolve tanto a estimativa das pessoas e dos recursos (processos, ferramentas etc.) necessários para a manutenção dos projetos e atividades em andamento, quanto a estimativa de recursos que poderão ser disponibilizados para alocação em novos projetos e atividades.

Como o PJES está reestruturando seu planejamento conforme a nova Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026) esta capacidade será medida a partir do acompanhamento do atual Plano de Ações, com publicação nas atualizações anuais deste PDTIC.



12 PLANO DE METAS E AÇÕES

12.1 Plano de Metas

O plano de metas apresenta marcos mensuráveis e controláveis para alcançar os objetivos táticos estabelecidos no PDTIC.

Na Tabela 12 são apresentados os indicadores com as respectivas metas a serem alcançadas, assim como a fórmula, a frequência e a meta estabelecida para o período. Tais indicadores compõem os indicadores estratégicos do ENTIC-JUD, estabelecidos no Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2021-2026.

Tabela 12 – Indicadores do Plano de Metas

Id	Indicador	Fórmula	Frequência	Meta	Responsável
ID01	Índice de Satisfação dos Usuários	Calculado a partir do total de notas segmentadas pelas opiniões coletadas nas pesquisas de satisfação dos atendimentos realizados.	Semestral	90%	Secretaria
ID02	Índice de Demandas de Sustentação Atendidas	Calculado a partir do total de demandas de sustentação atendidas dividido pelo total de demandas de sustentação registradas no órgão. Tais demandas são registradas no sistema de chamados do Service Desk.	Semestral	90%	Secretaria
ID03	Índice de Adesão às Pesquisas de Satisfação	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de respostas e a quantidade de pesquisas enviadas.	Semestral	Aumentar de 4,64% para 5%	Secretaria
ID04	Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC	Calculado a partir da quantidade de atividades atendidas no PCTIC dividido pelo número total de atividades do plano aderentes a competências de TIC.	Anual	40%	Secretaria
ID05	Índice de Execução do PDTIC	Calculado a partir da quantidade de itens atendidos do PDTIC dividido pelo total de iniciativas.	Anual	85%	Secretaria



ID06	Índice de Contratações de TIC Realizadas	Calculado a partir do total de contratações de TIC executadas dividido pelo total das contratações planejadas no plano de contratações de TIC	Anual	90%	Secretaria
------	--	---	-------	-----	------------

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2025

12.2 Plano de Ações

As ações ou iniciativas permitirão o atendimento às necessidades de TIC do PJES representadas pelos objetivos táticos estabelecidos neste PDTIC. Tais ações são apresentadas na Tabela 13.



Tabela 13 – Plano de Ações

Id	Ações 2025	Situação Atual	Área Executora	Objetivo Tático	Prazo
AC14	Integrar os sistemas (PJe, EJUD e 2ª Instância) aos dados do Banco Nacional de Precedentes (BNP) para viabilizar o uso dos temas na movimentação processual.	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03	dez./2025
AC17	Integrar com o DJEN (eDiário)	Concluído	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03, OT06	jan./2025
AC21	Formalização do Processo de Gestão do Conhecimento	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT03	dez./2026
AC28	Impulsionar a Reestruturação da STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional	Concluído	Secretaria	OT07	jan./2025
AC30	Implantar Governança e Gerenciamento de Serviços de TIC	Aguardando Início	Secretaria	OT08	dez./2026
AC34	Elaborar o Processo de Monitoramento Mensal de Indicadores	Em Andamento	Secretaria	OT08	jul./2025
AC36	Classificar e identificar os sistemas estratégicos no Portfólio de Serviços	Em Andamento	Secretaria	OT07, OT08	jul./2025
AC45	Desenvolvimento de Portal de Serviços Digitais Web/mobile	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT08	dez./2026
AC46	Elaborar Processo de Disponibilização de Artefatos de Contratações no ConnectJUS	Em Andamento	Secretaria	OT08	jul./2025
AC66	Implantar processo de monitoramento de ativos	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT03, OT06	dez./2025
AC68	Instituir Política de obsolescência e temporalidade de recursos de TIC	Em Andamento	Coordenadoria de Suporte e	OT07, OT08	jul./2025



			Manutenção		
AC99	Publicar Iniciativas Relevantes da STI TJES para o ConnectJUS 2025	Em Andamento	Secretaria	OT08	dez./2025
AC100	Adequação ao Monitoramento de Conformidades do CNJ (INTEGRA) em 2025	Em Andamento	Secretaria	OT06	dez./2025
AC101	Promover Reuniões Bimestrais CGSI em 2025	Em Andamento	Secretaria	OT07, OT08	dez./2025
AC102	Promover Reuniões Quinzenais CGESTI em 2025	Em Andamento	Secretaria	OT07, OT08	dez./2025
AC103	Promover Reuniões Mensais CGTIC em 2025	Em Andamento	Secretaria	OT07, OT08	dez./2025
AC104	Divulgar resultados do iGovTIC-JUD no Portal TJES em 2025	Em Andamento	Secretaria	OT07, OT08	out./2025
AC105	Realizar a pesquisa padronizada de satisfação dos usuários (internos e externos) em 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT07	jun./2025
AC106	Manter PJe atualizado na última versão disponível (2025)	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT01, OT03	dez./2025
AC107	Expandir as funcionalidades do PJe (2025)	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT01, OT03	dez./2025
AC108	Elaborar, Instituir e Monitorar o Plano de Contratações 2025	Em Andamento	Secretaria	OT06, OT07	dez./2025
AC109	Revisar e Monitorar o Plano de Transformação Digital em 2025	Em Andamento	Secretaria	OT02, OT08	jul./2025
AC110	Revisar o Processo de Catálogo de Serviços em 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT04	jul./2025
AC111	Revisar o Processo de Cumprimento de Requisição em 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT04	jul./2025
AC112	Revisar o Processo de Tratamento de Incidentes em 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT04	jul./2025
AC113	Revisar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de	Aguardando Início	Secretaria	OT02, OT08	jul./2025



	Serviços 2025				
AC114	Revisar o Plano de Gestão de Riscos de TIC 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT02, OT08	jul./2025
AC115	Revisar Processo de Planejamento Orçamentário em 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT05, OT07	jul./2025
AC116	Revisar o Processo de Gerenciamento de Contratos em 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT05, OT07	jul./2025
AC117	Revisar o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC em 2025	Aguardando Início	Secretaria	OT05, OT07	jul./2025
AC118	Implementar Plano de Ação de Gestão de Identidades e Controle de Acessos	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT02, OT06	dez./2025
AC119	Aprimorar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT02, OT06	dez./2025
AC120	Habilitação de MFA nas aplicações do TJD	Em Andamento	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT02	jul./2025
AC121	Cadastro Auxiliares da Justiça - Evoluções no cadastro dos auxiliares Perito e Administradores Judiciais.	Concluído	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03	mar./2025
AC122	Integração do Serviço de eCarta ao PJe	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03	jul./2025
AC123	Implantação de painéis de BI para a promoção da Transparência	Concluído	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT06, OT08	fev.2025
AC124	Atualização do parque computacional - ciclo 2025	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT03	dez./2025



AC125	Melhorar Acesso a Ferramentas de Acessibilidade nos Computadores	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT03, OT06	jul./2025
AC126	Implantação de modelos de IA para otimizar a prestação de serviço jurisdicional	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03, OT07	dez./2025
AC127	Implantação do módulo de Painel de Sessão Virtual	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03, OT06	jun./2025
AC128	Implantação do módulo de Novos Autos Digitais	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03, OT06	jul./2025
AC129	Implantação do módulo de Gabinete do Juízo	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03, OT06	jul./2025
AC130	Atualização de versão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03	jul./2025
AC131	Implantação do módulo SEI Federação	Concluído	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT03	fev.2025

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2025



13 GESTÃO DE PESSOAS

A STI atua de forma centralizada e suas atividades são realizadas predominantemente com quadro de servidores. Atualmente a alocação de pessoal é efetuada de acordo com as necessidades dos projetos e operações, dimensionadas pelos Coordenadores das áreas e pelo Secretário da STI.

O panorama atual exposto na Tabela 14, apresentada o quantitativo dos recursos humanos existentes na área de TIC e o quantitativo necessário para atender efetivamente aos serviços de TIC do PJES, conforme os referenciais mínimos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), por meio do Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

O quadro efetivo da TI é formado por técnicos e analistas, que ingressaram no PJES por meio de concurso público. A STI possui 10 (dez) funções gratificadas de Chefia de Seção ocupadas por servidores efetivos e 3 (três) cargos comissionados de Assessoria, ocupados por servidores efetivos.



Tabela 14 – Gestão de Pessoas de TIC

Quantitativo de Pessoal						
Cargos Efetivos	Escolaridade	Especialidade	Função/Área de Atividade	Quantidade		
				LC 566/2010 e alterações	Ocupados	Vagos
Analista Judiciário	Ensino Superior	Administração	Área de Apoio Especializado	1	1	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Banco de Dados	Área de Apoio Especializado	3	3	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Suporte	Área de Apoio Especializado	6	5	1
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Sistemas	Área de Apoio Especializado	13	8	5
Analista Judiciário	Ensino Superior	Informática	Área de Apoio Especializado	4	3	1
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Técnico em Informática	Área de Apoio Especializado	24	19	5
Técnico Judiciário	Ensino Médio	-	Área Administrativa	1	1	0
Auxiliar Judiciário	Ensino Fundamental	-	Área de Apoio Operacional	1	1	0
Total Efetivos + Quadro Suplementar				53	41	12

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI - 2025



Tabela 15 – Cargos Comissionados e Funções Gratificadas de TIC

Cargos Comissionados	Escolaridade	Especialidade	Função/Área de Atividade	Quantidade		
				LC 566/2010 e alterações	Ocupados	Vagos ou Cedidos
Assessor Judiciário	Ensino Superior	Administração, Direito, Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática	Assessoramento	3	3	0
Coordenador	Ensino Superior	Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática	Direção	2	2	0
Secretário	Ensino Superior	Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática	Direção	1	1	0
Total Comissionados				6	6	0
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Sistemas	Chefia	3	3	0
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Banco de Dados ou Análise de Suporte	Chefia	2	2	0
Chefe de Seção	Ensino Superior	Informática	Chefia	3	3	0
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Suporte	Chefia	2	2	0
Total Função Gratificada				10	10	0

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI - 2025



Tabela 16 – Cargos de Designação Temporária de TIC

Designação Temporária	Escolaridade	Especialidade	Quantidade	
			Ocupados	Vagos
Analista Judiciário	Ensino Superior	Desenvolvedor Full Stack	10	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Banco de Dados	1	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Redes e Segurança	2	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Business Intelligence	2	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Suporte	2	0
Total Função Gratificada			17	0

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI - 2025



Tabela 17 – Cargos Cedidos para a STI

Cedidos de Outras Áreas	Escolaridade	Especialidade	Função/Área de Atividade	Quantidade de Cedidos
Analista Judiciário	Ensino Superior	Direito	Área de Apoio Especializado	4
Assessor Judiciário	Ensino Superior	Administração, Direito, Ciência da Computação, Engenharia, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração	Área de Apoio Especializado	4
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Técnico em Informática	Área de Apoio Especializado	7
Analista Judiciário	Ensino Médio	Sem Especialidade	Sem Especialidade	2
Total Cedidos de Outras Áreas				17

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI - 2025



Tabela 18 – Força de Trabalho de TIC - Resolução CNJ 370/2021

Variáveis	Quantidade	Fonte de Dados
Usuários Internos (TUInt)	7.100	Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC
Usuários Externos (TUExt)	79.118	Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados do Tribunal.
Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTIC)	15.297	

Faixa de Enquadramento TURTIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
	225	146
Quadro Atual de TIC	75	45
% de Aderência	33,33%	30,82%

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Resolução CNJ 370/2021 - 2025



13.1 Metas para gestores e técnicos da STI

As metas para gestores e técnicos da STI apresentam marcos mensuráveis e controláveis para alcançar os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD e do PEI, assim como os objetivos táticos estabelecidos no PDTIC.

Na tabela 19 são apresentados os indicadores com as respectivas metas a serem alcançadas, assim como a fórmula, a frequência e a meta estabelecida para o período. tais indicadores foram formulados com base nos indicadores estratégicos do ENTIC-JUD, estabelecidos no Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2021-2026.



Tabela 19 - Responsabilidade pelas metas - 2024-2026 - Gestores e Técnicos da STI

ID	Meta PDTIC	Trajetória			Gestor /Técnico	Medido por	Alinhado com			Perspectivas Entic-JUD
		2024	2025	2026			Responsabilidade pelo atingimento das metas	Indicadores Entic-JUD/Interino	O. E. do ENTIC-JUD	
1	Aumentar a satisfação dos usuários internos sobre a Central de Serviços	90%	95%	98%	Secretário da STI	ENTIC-ID 1.2: Índice de satisfação dos usuários	O.E 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	O.E 01: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	O.T 06: Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários	Sociedade
2	Aumentar a satisfação dos usuários internos sobre a STI	70%	75%	80%	Secretário da STI					
3	Elevar o atendimento de chamados de TIC dos 1º e 2º nível	95%	100%	100%	Coordenadores de Desenvolvimento e de Suporte e Manutenção, e respectivos Chefes de Seção	ENTIC-ID 1.3: Índice de Demandas Atendidas				
4	Elevar o atendimento de chamados de TIC do 3º nível	90%	100%	100%	Coordenadores de Desenvolvimento e de Suporte e Manutenção, e respectivos Chefes de Seção	ENTIC-ID 1.3: Índice de Demandas Atendidas				
5	Ampliar a utilização de Sistema Processual Eletrônico pelas unidades judiciárias	98%	100%	100%	Coordenador de Desenvolvimento e Chefe da Seção de Projetos Jurídicos	ENTIC-ID 2.1: Índice de serviços digitais	O.E 2: Promover a Transformação digital	O.E 02: Promover a Transformação Digital	O.T 01: Ampliar a utilização de Sistema Processual Eletrônico a 100% das	
6	Elevar o Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem	90%	100%	100%	Coordenador de Suporte e Manutenção, e respectivos Chefes de Seção	ENTIC-ID 2.2: Índice de Serviços				



						Disponibilizados em Nuvem			unidades	
7	Executar o Plano de Transformação Digital (https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/PTD.pdf).	40%	70%	90%	Coordenador de Desenvolvimento e Chefe de Seção de Projetos Jurídicos	ENTIC-ID 2.3: Índice de execução do Plano de Transformação Digital				
8	Realizar a capacitação dos servidores em cursos relacionados à sua área de atuação, com pelo menos 30 horas anuais, de forma a executar o Plano de Capacitação de TIC - PCTIC bianual (https://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/plano-de-capacitacao/)	40%	50%	70%	Todo o corpo técnico e de gestão da STI.	ENTIC-ID 3.1: Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC	O.E 7: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	O.E 03: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	O.T 10: Elaborar e Executar Plano de Capacitação	Aprendizado e crescimento
9	Promover a cooperação e integração com outras instituições para compartilhamento de soluções de TIC	1	1	1	Todo o corpo técnico e de gestão da STI.	ENTIC-ID 4.1: Índice de iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	O.E 8: Buscar a inovação de forma colaborativa	O.E 04: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	O.T 03: Assegurar Sistemas e Infraestrutura de TI	
							va	va	adequadas	



10	Publicar projetos no Connect-Jus	2	3	3	Todo o corpo técnico e de gestão da STI.	ENTIC-ID 4.2: Índice de ações publicadas no repositório nacional (Connect-JUS)					
11	Garantir a conclusão de projetos planejados no PDTIC	60%	70%	85%	Todo o corpo de gestão da STI.	ENTIC-ID 5.1: Índice de Execução do PDTIC	O.E 5: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC	O.E 05: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC	O.T 13: Aumentar o Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD);	Processos Internos	
12	Aumentar o Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD)	Aprimorado	Excelência	Excelência	Secretário da STI	ENTIC-ID 5.2: Avaliação do iGovTIC-JUD					
13	Elevar o percentual de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano Anual de Contratações de TIC	65%	80%	90%	Todo o corpo de gestão da STI.	ENTIC-ID 6.2: Índice de contratações de TIC realizadas	O.E 3: Aprimorar as aquisições e contratações	O.E 06: Aprimorar as Aquisições e Contratações	O.T 10: Elaborar e Executar Plano de Contratações		
14	Executar as ações de TI referente à adequação da LGPD, de acordo com o Plano de Trabalho desenvolvido pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados do PJES.	0%	30%	50%	Coordenador de Suporte e Manutenção, Chefe da Seção de Segurança da Informação e seu corpo técnico	ENTIC-ID 7.1 Índice de Adesão à LGPD	O.E 6: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de	O.E 07: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de	O.T 08: Implantar e Gerenciar o atendimento à LGPD		



							Dados	Dados	
15	Executar as ações determinadas pelo CNJ em atendimento a Estratégia da Segurança Cibernética do Poder Judiciário	60%	80%	100%	Coordenador de Suporte e Manutenção, Chefe da Seção de Segurança da Informação e seu corpo técnico	ENSEC PJ O.E 1: Índice de adesão a Estratégia da Segurança Cibernética e da Informação do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	O.E 6: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	O.E 07: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	O.T 02: Aprimorar a Segurança da Informação
16	Manter projetos de software locais plenamente aderentes ao Processo de Desenvolvimento, Sustentação e Manutenção de Sistemas.	100%	100%	100%	Coordenador de Desenvolvimento, suas Seções e corpo técnico	ENTIC-ID 8.2: Índice de projetos de software aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções	O.E 4: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	O.E 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	O.T 03: Assegurar Sistemas e Infraestrutura de TI adequadas



13.2 Plano de Capacitação

O Plano Anual de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) busca qualificar e capacitar os servidores do quadro de TIC em consonância com as metas e objetivos institucionais do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES) e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Por meio da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), em seu artigo 21, está prevista a constituição e manutenção de estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC para execução dos macroprocessos estabelecidos, dentre eles o de Governança e Gestão de TIC que prevê no inciso I, alínea f, a gestão de competência, de capacitação e reconhecimento. Desta forma, o artigo 27 determina a elaboração do Plano Anual de Capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica.

A capacitação dos profissionais da STI é essencial para o sucesso das ações previstas neste PDTIC, na medida em que quanto maior for o nível de qualificação profissional, melhor será a produtividade dos servidores, gerando produtos e serviços com maior qualidade, menor tempo e a um custo menor.



14 MONITORAMENTO DA GESTÃO

Os demais instrumentos de governança, a exemplo: Plano de Contratação Anual, Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, Portfólio de Projetos, Catálogo de Serviços, assim com o Plano de Capacitação citado acima e o próprio PDTIC são monitorados no painel de BI, publicado na área de estatística, conforme estabelece a Resolução do CNJ N° 260/2018 alterada pela Portaria N° 406/2024 que institui o Ranking da Transparência e ainda a Resolução n° 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026).

O monitoramento do PDTIC é realizado com o *feedback* das áreas envolvidas em relação às metas e/ou ações estabelecidas. Tal acompanhamento facilita a adoção de procedimentos que orientem a execução do PDTIC, maximizando a possibilidade de se alcançar as metas planejadas. A cada ciclo de revisão do PDTIC o Plano de Metas e Ações será reavaliado e novas necessidades priorizadas.

A aprovação e o acompanhamento dos planejamentos estratégicos e táticos estabelecidos no PDTIC, bem como a priorização das demandas de TIC, são de competência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

O PDTIC encontra-se disponível, em sua última versão, no Portal do TJES, no endereço:

<http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.



15 CONCLUSÃO

O objetivo deste documento é a estruturação do PDTIC 2021-2026 do PJES, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da área de TIC esteja alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição (PEI 2021-2026), bem como à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), de forma a contribuir com benefícios à sociedade brasileira, por meio da expansão do acesso às informações e da modernização e aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Com a execução do PDTIC, espera-se que a STI seja vista pelas áreas finalísticas como parceira estratégica para apoiar suas políticas e prover a implementação de serviços que aprimorem seus processos de negócio, sempre visando a maior eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos, contribuindo para a missão institucional do PJES:

Assegurar a todos, indistintamente, a solução dos conflitos apresentados à justiça capixaba, de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social (PEI 2021-2026).